

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000

Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

ASSUNTO: Concede férias

interrompidas.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018.

CONCEDE

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal MARISE CRISTIANE PAZETI FONSECA, matrícula Nº 5280, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias, interrompidas pela Portaria Nº 1888/2019, referentes ao período aquisitivo de 09 de abril de 2018 até 08 de abril de 2019, a contar de 20 de janeiro de 2020 até 29 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se: Em 03 de janeiro de 2020.

Gilmar Antônio Carboni

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.